



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 010/2021/CMS

Teixeirópolis, 03 de Setembro de 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 03ª reunião extraordinária de 2021 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;

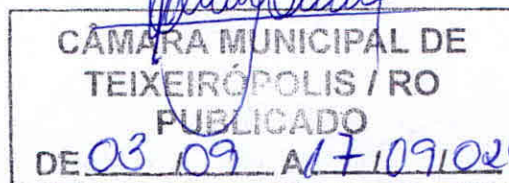
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 “Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017 “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Jonathan
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO



De 03/09 a 12/09/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSIDERANDO apresentação sobre a proposta nº 13877.281000/1210-03, Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais seiscentos e cinquenta e quatro centavos), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250012 valor de R\$ 21.964,00 (vinte e um mil reais e novecentos e sessenta e quatro centavos) e emenda parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 263.690,00 (duzentos e sessenta e três reais e seiscentos e noventa reais). Após todas as discussões e análise realizada em plenária segue a mesma aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a proposta nº 13877.281000/1210-03, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** para atender Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000, no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais seiscentos e cinquenta e quatro centavos), recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37250012 valor de R\$ 21.964,00 (vinte e um mil reais e novecentos e sessenta e quatro centavos) e emenda parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 263.690,00 (duzentos e sessenta e três reais e seiscentos e noventa reais) para o município de Teixeiraópolis / RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANA QUÊLITA CRISOSTOMO AMORIM.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde